



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 04/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2025 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O Presidente da **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 9.º, da Lei Municipal n.º 1085/2024 (LOA 2025), **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados a suplementação de valores das naturezas de despesas, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	0005000001 - 3.3.90.13.00.00
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO	000 - Recursos Ordinários Livres
VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	0005000001 - 3.3.91.13.00.00
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO	000 - Recursos Ordinários Livres
VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná

Art. 2.º - Para cobertura ao Crédito a ser aberto em decorrência desta Resolução serão utilizados:

I) Anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do § 1.º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

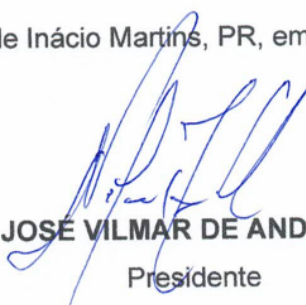
ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00080 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	000 - Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 30.000,00 (Cinquenta mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO:.....R\$ 30.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO:.....R\$ 30.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 15 de dezembro de 2025


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente

Publicado no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1740,
página 18, em 19 de dezembro de 2025.